



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1220

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.356, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica contratada, a partir de 20/06/2024, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora KELLY REGINA BATISTA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 42.570.371-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.357, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), o servidor público GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA – RE nº 13.467, ocupante do cargo efetivo de Treinador Desportivo.

A licença de que trata este artigo teve início em 09 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.358, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 31/05/2024 a 30/06/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), o servidor BRUNO PANSANI – RE nº 13.935, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.359, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – RE 17.099, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada de 26/09/2023 a 10/05/2024, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.360, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – RE nº 17.099, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância.

A licença de que trata este artigo teve início em 22 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.361, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VALÉRIA DE OLIVEIRA LEITE – RE nº 16.849, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 05 de junho de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 056/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1220

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Página | 2

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Elaboração e contratação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-056-2024-plhis.pdf>

Cajamar, 19 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica II – PEB II - MATEMÁTICA

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
20	FRANKI TERTO FIRES	14214	82,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 20/06/2024, sendo 20/06/2024, 21/06/2024, 24/06/2024, 25/06/2024 e 26/06/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 19 de junho de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 26/6/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.149	Raquel Luz Pontes da Cunha	9:00 hs
18.297	Fernanda Elaine dos Santos	9:10 hs
18.616	Andrea Vasconcellos de Amorim	9:15 hs
18.618	Beatriz dos Santos	9:25 hs
18.624	Giovana Camilo Galhardo Vieira	9:35 hs
18.626	Jaqueline Lídia Maria Silva de Sales	9:40 hs
18.642	Waldemir da Silva Oliveira	9:50 hs
18.694	Charles Bruno Silva de Mello	10:00 hs
18.760	Jéssica da Silva Santos	10:10 hs
18.796	Antônia Silva Amorim Gales	10:15 hs
18.800	Maria Aparecida Nunes de Souza	10:25 hs
18.960	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	10:35 hs
18.992	Rosimeire Antônia Prate	10:40 hs
19.090	Érica Carvalho Vieira	10:50 hs
19.114	Jéferson Gomes	11:00 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1220

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Página | 3

19.141	Janine Carla de Jesus dos Santos	11:10 hs
19.149	Tatiane de Oliveira Santos	11:15 hs
19.247	Eliane Aparecida Sarbélío da Silva Rocha	11:25 hs
19.249	Letícia dos Santos Paixão	11:35 hs
19.254	Rogério Ferreira de Lima	11:40 hs



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022